COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 37/2011 (Apensados os Projetos de Lei nº 463/2011, nº 5.138/2013, nº 4.679/2012, nº 5.306/2013 e nº 5.807/2013).

REQUERIMENTO No , DE 2013

(Do Sr. Leonardo Quintão)

Requer a realização de Mesa-Redonda no Estado do Amazonas para discutir a proposta do novo marco legal da mineração.

Senhor Presidente:

Requeiro a realização de Mesa-Redonda no Estado do Amazonas, no dia 23 de agosto de 2013, para discutir a proposta do novo marco legal da mineração.

JUSTIFICAÇÃO

Na proposta do novo marco legal da mineração, são propostos grandes avanços no modelo institucional do setor, como a criação do Conselho Nacional de Política Mineral, a transformação do Departamento Nacional de Produção Mineral em uma moderna agência reguladora e o fortalecimento do Serviço Geológico do Brasil.

2

No entanto, os avanços podem ser ainda maiores a partir do momento em que são ouvidos representantes de importantes entes federativos no cenário mineral brasileiro. Esse é o caso do Estado do Amazonas, que se destaca como uma importante província mineral, especialmente com relação aos minerais estratégicos.

No início da década de 1980 foram descobertos os mais expressivos depósitos de cassiterita da Amazônia. A jazida do Pitinga, localizado no Estado do Amazonas, está em franca produção.

Os corpos graníticos da Amazônia também têm grande potencial para depósitos de zircônio, nióbio, tântalo, tungstênio e terras-raras. Na mina do Pitinga há mineralizações associadas de columbita-tantalita, zirconita e criolita. Em Seis Lagos, também no Estado do Amazonas, existe um importante complexo com depósitos de titânio, fosfato, nióbio e terras-raras.

Diante do exposto, consideramos muito importante que se realize a Mesa-Redonda ora proposta, para a qual pedimos apoio dos nobres Pares desta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado LEONARDO QUINTÃO